



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 032/2016 ANO VII

Divulgação: sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Publicação: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Presidente do TJMMG

Matrícula: JME-0323-9

Destino: São Paulo - SP

Atividade Participar da reunião da AMAJME no TJMS, às 15 horas, no dia 18 de fevereiro de 2016, para tratar de assuntos do Grupo de Trabalho criado pelo Presidente do CNJ, dentre outros.

Período de afastamento: 18/02/16 a 19/02/16

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença saúde requerida pela servidora Anny Margareth Pereira Lucas, JME-0398-0, 01 (um) dia, em 04/02/2016.

- licença saúde requerida pelo servidor Edmar dos Reis, JME-0362-0, 02 (dois) dias, a partir de 04/02/2016.

- licença saúde requerida pela servidora Luzia de Orestes Almeida, JME-0193-7, 02 (dois) dias, a partir de 1º/02/2016.

- licença saúde requerida pela servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME-0429-4, 03 (três) dias, a partir de 03/02/2016.

- licença saúde requerida pelo servidor Bruno César Ferreira, JME-0540-8, 01 (um) dia, em 12/02/2016.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

34968MG => 7; 36268MG => 15; 57688MG => 3; 65420MG => 1; 69315MG => 8, 13; 77819MG => 8; 81424MG => 7; 86517MG => 1, 2, 3, 13; 102941MG => 4; 103098MG => 4; 106073MG => 8, 10, 11, 12; 106114MG => 3, 8; 108993MG => 8; 116296MG => 4; 122057MG => 4; 123799MG => 14; 124631MG => 8; 126669MG => 9; 131560MG => 5, 6; 134828MG => 14; 152457MG => 3; 157829MG => 3;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001141-11.2015.9.13.0001

Réu: Adao Jorge de Oliveira => Extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Adão Jorge de Oliveira, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

2 - 0006763-76.2012.9.13.0001

Réu: Jose Rodrigues de Sousa => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 26/02/2016, às 13:30 horas. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0002156-46.2014.9.13.0002

Réu: Julimar Brito Ferreira => Fica a Defesa do réu Julimar Brito Ferreira intimada do despacho quanto ao não recebimento do recurso de apelação interposto, por ser intempestivo, e para apresentar as contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelo Ministério Público, no prazo legal. Adv.: Carlos Galvao Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000074-68.2016.9.13.0003

Réu: Gustavo Caramicelli de Rezende => Vista à defesa da decisão de fls. 326 e seguintes. Adv.: Clarissa Tatiana de Assuncao Borges, Isolda Lins Ribeiro, Marcelo Sarsur Lucas da Silva, Renata Esteves Furbino.

5 - 0000222-79.2016.9.13.0003

Réu: Daniel de Sousa => Vista à Defesa do despacho de fls. 184 e de fls. 136. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

6 - 0000301-58.2016.9.13.0003

Acusado: Daniel de Sousa => Vista à Defesa do item I do despacho de fls. 06. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

7 - 0000318-12.2007.9.13.0003 ou 31298

Réu: Angelito Vitor de Oliveira => Vista à Defesa de documentos de folhas 638 e seguintes. Adv.: Antonio Chalfun, Gustavo Oliveira Chalfun.

8 - 0000453-14.2013.9.13.0003

Réu: Kleber Fiuza da Costa => Audiência de Interrogatório designada para o dia 10/03/2016, às 15 h. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Marcelo de Figueiredo Leite, Ricardo Soares Diniz.

9 - 0000498-47.2015.9.13.0003

Réu: Sergio Adriano Detomi => Vista à Defesa de folhas 90 e seguintes. Adv.: Leonardo Araujo Andrade.

10 - 0001381-91.2015.9.13.0003

Flagranteado: Guilherme Pereira de Mendonca => Declarada extinta a punibilidade pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei n. 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

11 - 0001411-29.2015.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Celio Ferreira de Souza => Vista à Defesa de fls. 340 e seguintes. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Indiciado/Investigado: Lubio Alessandro Rocha => Vista à Defesa de fls. 340 e seguintes. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

12 - 0001436-42.2015.9.13.0003

Flagranteado: Israel Santos Goes => Declarada extinta a punibilidade do autor pelo cumprimento das condições da Transação Penal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

13 - 0001493-94.2014.9.13.0003

Réu: Rafael dos Santos Senra => Vista à Defesa para fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

14 - 0001575-28.2014.9.13.0003

Réu: Helder Vitor Morais de Souza => Vista à defesa da juntada de documentos de fls. 166 e seguintes.
Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Leandro Teixeira Vieira.

15 - 0001716-47.2014.9.13.0003

Réu: Jose Roberto Nascimento => Vista à Defesa de folhas 286/287. Adv.: Paulo Roberto Fonseca Loureiro.